



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 08/2022

A Senhora SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o direito ao **gozo de 10 (dez) dias de férias** ao servidor **WILLIAN ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.704.290-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.976.919-60, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, **referente ao período aquisitivo de 09/05/2020 à 08/05/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (23/03/2022).

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1654

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Março de 2022

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Câmara Municipal de Jardim Alegre**, Estado do Paraná, torna público que solicita cotação de preços, mediante contratação direta por dispensa, nos termos da Lei 14.133/2021, do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, podendo ser solicitado via telefone (43) 3475-2590 ou via eletrônica, pelo e-mail: cmja@cmjardimalegre.gov.br.

DESCRIÇÃO

AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E IMPRESSORA. Conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência.

OBS.: É importante que este orçamento reflita os preços praticados no mercado e seja o melhor preço oferecido pela empresa solicitada, pois nos termos do §4º do art. 7º da Portaria nº 05, de 22 de março de 2022 da Câmara Municipal de Jardim Alegre, esta cotação de preço poderá ser utilizada como proposta da empresa para fins do resultado da licitação.

Jardim Alegre, 23 de março de 2022.

SÔNIA A. DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 08/2022

A Senhora **SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o direito ao gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **WILLIAN ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.704.290-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.976.919-60, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 09/05/2020 à 08/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (23/03/2022).

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara